



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2018-CONSU

De 25 de janeiro de 2018

Homologa a Resolução nº 38/2017CONSU que regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento do CONSU considerando,

O Processo nº 23125.001221/2015-89 e,

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 38/2017-CONSU que regulamenta o relacionamento entre a Universidade Federal do Amapá e as Fundações de Apoio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2018.

Prof. Eliane Superti
Reitora